



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Nomeia e empossa os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, com a Câmara do FUNDEB, do Município de Luminárias/MG, para o período compreendido entre os anos de 2023 e 2026.”

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e empossar os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, com a Câmara FUNDEB, sendo:

- Câmara da Educação Básica - 5 (cinco) membros:

1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Thais Maria de Oliveira

Suplente: Daniele Aparecida Terra Sousa

1 (um) representante do Magistério Público Municipal:

Titular: Marilúcia Resende Pereira

Suplente: Julimara Carla de Souza

1 (um) representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:

Titular: Simone Aparecida Junqueira Souza

Suplente: Tatiana Aparecida da Silva

1 (um) representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes:

Titular: Eloísa Cançado Santos Souza

Suplente: Ozana Maria dos Santos

1 (um) representante das escolas estaduais localizadas no município:

Titular: Carla Resende Chagas

Suplente: Eliane Aparecida Furtado Ferreira

- Câmara do FUNDEB - 11 (onze) membros

2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Titular: Adalgiane Souza Monteiro

Suplente: Maria do Carmo Martins Ferreira

Titular: Alexandre Nascimento Souza

Suplente: Adalgiza de Souza Terra



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

1 (um) representante dos professores da educação básica pública:
Titular: Dirce de Fátima Terra Miranda
Suplente: Roseli Aparecida da Silva

1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas:
Titular: Nilton Nogueira da Silva Júnior
Suplente: Angélica Aparecida Almeida da Silva

1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
Titular: Patrícia Alexandrina da Silva
Suplente: Saulo Augusto Andrade Biavati

2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:
Titular: Rachel Andrade Vilela
Suplente: Luana Paula Inácia da Silva
Titular: Pollyana da Silva Sales Rezende
Suplente: Fabiana Aparecida de Rezende

2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado por entidade de estudantes secundaristas:
Titular: Maria Clara de Souza Santos
Suplente: Iziaria Moura Terra
Titular: Renazia Aparecida Souto Terra
Suplente: Dirce Helena Moreira

1 (um) representante do Conselho Tutelar, a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:
Titular: Myriam Conceição de Souza Terra
Suplente: Neli Gomes de Melo Silva

1 (um) representante de organizações da sociedade civil:
Titular: Nei Roberto de Araújo
Suplente: Thomaz Flanklin de Souza Jorge

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 4 (quatro) anos, com duração entre XX de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias/MG, 02 de janeiro de 2023.

CERTIFICO QUE:

**FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG**

EM 02/1/2023

É VERDADE E DOURE

Thomaz Flanklin de Souza Jorge


Écio Carvalho Rezende
Prefeito Municipal